DECRETO Nº 15035/2019

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Graduação, ao servidor Juliano de

Oliveira.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do

Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE gratificação de Progressão de Carreira

por Aperfeiçoamento - Graduação, por motivo de conclusão do Curso Superior de Sistemas de

Informação, junto a Universidade Paranaense - UNIPAR, no percentual de 10% (dez por cento)

sobre o vencimento básico do servidor **JULIANO DE OLIVEIRA**, matrícula funcional 18009-1,

portador do RG 10.480.164-1/PR e do CPF/MF 062.478.259-00, ocupante do cargo de provimento

efetivo de Técnico em Informática, lotado junto à Secretaria de Administração e Finanças, a partir

de 01 de fevereiro de 2019, com base no Artigo 95 – inciso V da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de fevereiro do

ano de dois mil e dezenove, 58° ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto

Secretária de Administração e Finanças